Data da Publicação: 09/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1882 **Identificador do Ato:** #06773

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0 059/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0078/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: CENTRO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E APOIO A EDUCAÇÃO

MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.449.169/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados

na área de gestão de saúde, a fim de observar todas as normas preconizadas pelo

SUS – Sistema Único de Saúde e órgãos competentes, a nível federal e estadual,

especialmente no que tange à ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO,

GERENCIAMENTO FINANCEIRO, PLANEJAMENTO EM SAÚDE,

ACOMPANHAMENTO, SUPORTE, no âmbito da Secretaria Mu nicipal de Saúde de

Aral Moreira – MS, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 166

02 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020601 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0159 – Saúde Toda Hora – média e alta complexidade

10 301 0159 2034 0000 – Manutenção das atividades do fundo de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) no qual será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

CONTRATADA: CENTRO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E APOIO A EDUCAÇÃO MS LTDA

Aral Moreira-MS, 08 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br